



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 9/2022 - DGP/IFRR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos Técnico Administrativo em Educação, objeto do Edital n.º 14/2019/IFRR, publicado no DOU de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 4 de 6 de outubro de 2020, publicado no DOU de 7 de outubro de 2020, Seção 03, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

**DO TERMO DE ACEITE:**

1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar as vagas dos cargos para os quais estão sendo convocados, através do preenchimento e assinatura do “Termo de Aceite”, conforme Anexo II deste Edital.

1.1 O Termo poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min - ou enviado para o e-mail [dgpconvocacao@ifrr.edu.br](mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br) (enviar o termo assinado e digitalizado).

1.2 Se houver candidato que não tenha interesse em assumir o cargo para qual está sendo convocado, deverá entregar o “Termo de Aceite” com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação, observado o previsto no item 12.2.3 do Edital nº 14/2019.

**CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI**

2. O Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando assim o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

2.1. Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções do **Manual do e-Patri** no link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri>

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

3. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma “gov.br”, conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:

3.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <https://www.gov.br/pt-br>

3.2. Após acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>

- Na Etapa 1 de 2 – Preencher os dados pessoais.
- Na Etapa 2 de 2 – Dados do requerimento (preencher conforme segue):
- **Assunto** – digitar “Processo de admissão de (nome do candidato)”.
- **Descrição** – digitar “Entrega de documentos de Técnico Administrativo em Educação, referente ao cargo de (informar cargo).”
- **Campus:** “Reitoria”

A imagem mostra uma interface de usuário com um campo de seleção rotulado "Campus \*". O campo contém o texto "REITORIA" e um ícone de seta para cima e para baixo. Abaixo do campo, há uma lista de opções de campus: "CAMPUS AVANÇADO BONFIM", "CAMPUS BOA VISTA", "CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE", "CAMPUS NOVO PARAÍSO", "CAMPUS AVANÇADO BONFIM" e "REITORIA". A opção "REITORIA" na lista está destacada em azul.

- 3.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital. (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.
- 3.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “enviar”.
- 3.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.
- 3.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.
- 3.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.
- 3.8 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

#### **DA PERÍCIA MÉDICA**

4. Quanto a Perícia Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão agendar junto à Coordenação de Assistência à Saúde - CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail [atendimentocaes@ifrr.edu.br](mailto:atendimentocaes@ifrr.edu.br).

4.1 A perícia deverá ser realizada conforme Cronograma (Anexo V), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

4.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à CAES (*Campus* Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

**4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos realizarem os agendamentos junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.**

4.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelos candidatos, na DGP, até o dia 18/4/2022, no horário de 8h30min às 11h30min.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

5. Será dada nomeação e posse aos candidatos, observando os prazos dispostos abaixo:

**5.1 Nomeação:** Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

**5.2 Posse:** Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

**5.3 Local da Posse:** Anfiteatro da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa

Vista-RR, CEP 69.303-220.

**5.4 Horário da Posse:** 9h

29 de março de 2022

**Nilra Jane Figueira Bezerra**  
Reitora do IFRR

**ANEXO I**

**Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: *Campus* AMAJARÍ**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>CARGO</b>
360487	ANA CLÁUDIA LUIZ BORGES BARROS	Técnico em Assuntos Educacionais

**UNIDADE: *Campus* NOVO PARAISO**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>CARGO</b>
351033	GABRIEL CABRAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA MIRANDA	Administrador

## ANEXO II

### TERMO DE ACEITE

Eu, \_\_\_\_\_  
aprovado(a) no Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, para o cargo de \_\_\_\_\_, convocado para o *Campus* \_\_\_\_\_, objeto do Edital n.º 14/2019/IFRR, publicado no D.O.U. de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 4 de 6 de outubro de 2020, publicado no D.O.U. de 7 de outubro de 2020, Seção 03, DECLARO que (  ) **ACEITO** (  ) **NÃO ACEITO**, ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação publicado no site institucional.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

## **ANEXO III**

### **Documentos Necessários para posse**

**Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF**

#### **Anexo I (Documentos pessoais) arquivo único (2MB):**

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

#### **Anexo II (Escolaridade) arquivo único (2MB):**

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 14/2019 e demais titulações, se houver;
15. 01 (uma) cópia da documentação apresentada na Prova de Títulos.

#### **Anexo III (Declaração de Imposto de Renda) arquivo único (2MB):**

16. 01 (uma) cópia da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse.  
Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
17. Comprovante de cadastro no e-PATRI.

#### **Anexo IV (Documentação de dependentes) arquivo único (2MB):**

18. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

#### **Anexo V (Certidões) arquivo único (2MB):**

19. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
24. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
25. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
26. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

#### **OUTROS**

27. (\*) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link:

<https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf>).

(\* Este documento deverá ser entregue no dia da posse, no ato de assinatura do Termo de Posse.

## **ANEXO IV**

### **Exames necessários para Perícia Médica Oficial**

- a) Atestado de Capacidade Física;
- b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
- c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;
- d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;
- e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;
- f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;
- g) Hemograma completo com reticulócitos;
- h) Glicose;
- i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
- j) Triglicérides;
- k) Ureia;
- l) Creatinina;
- m) Ácido Úrico;
- n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
- o) Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
- p) TGO/TGP/Gama GT;
- q) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
- r) Parasitológico de fezes;
- s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;
- t) Sumário de urina (E.A.S);

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Ação</b>
Publicação do Edital de Convocação	29/3/2022	Site do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	30/03 a 1/4/2022	<a href="mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br">dgpconvocacao@ifrr.edu.br</a>
Envio dos arquivos digitalizados pelo link gov.br	30/03 a 1/4/2022	<a href="https://www.gov.br/pt-br">https://www.gov.br/pt-br</a>
Análise de documentos pela equipe do IFRR	4 e 5/4/2022	-
Publicação no DOU da nomeação dos candidatos	Data provável 6/4/2022	Diário Oficial da União
Perícia Médica dos candidatos	11 a 14/4/2022	Presencial
Posse dos candidatos	25/4/2024	Presencial
Reunião de ambientação	25/4/2024	Presencial

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 29/03/2022 13:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137128  
Código de Autenticação: 25d0dc6143

